



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO N° 028/2021 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo N° 0017, de 26 de novembro de 2021

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de decreto Legislativo N° 017, de 27 de setembro de 2021, de autoria dos vereadores Daniel Nonato Paz, Jonas Neves de Castro e Juvenal Belo da Hora”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o **Memorando N° 064/2021-CMA**, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo N° 017, de 23 de novembro de 2021, de autoria do vereadores Daniel Nonato Paz, Jonas Neves de Castro e Juvenal Belo da Hora que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



II – DA ANÁLISE

Em reunião conjunta ordinária realizada em 30 de novembro de 2021 as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Decreto Legislativo N° 017, de 30 de novembro de 2021, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 201 Parágrafo 1° alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

Ainda em análise à proposta em tela, verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Honorário de Cidadão Apuiense ao Ilustríssimo Senhor **Carlos Henrique dos Reis Lima**, em razão do reconhecimento do Poder Legislativo aos relevantes serviços por ele prestados em prol deste Município destacando-se no comprometimento para com os interesses sociais e econômicos.

Neste sentido, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e de, Finanças e Orçamento aprovam por unanimidade o Projeto de



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Decreto Legislativo nº 017, de 30 de novembro de 2021, de autoria dos vereadores Daniel Nonato Paz, Jonas Neves de Castro e Juvenal Belo da Hora.

III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do o Projeto de Decreto Legislativo Nº 017, de 23 de novembro de 2021, de autoria dos vereadores Daniel Nonato Paz, Jonas Neves de Castro e Juvenal Belo da Hora, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, sem ressalva.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente Ver. Pedro Renato Frozzi _____

Relator Ver. Bruno José de Moraes _____

Membro Ver. Antônio Carlos Moises Franco _____